

Tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura através do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos, previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, a que se aplica o [Regulamento do IUCS-CESPU](#), disponível no sítio institucional:

1. **REFERENCIAIS DA PROVA:** CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE [consultar aqui](#)

2. **VAGAS:**

CURSO	VAGAS <sup>i</sup>
Ciências Farmacêuticas	3
Medicina Dentária	15
Medicina Veterinária	5
Ciências Biomédicas	3
Ciências da Nutrição	5
Ciências Forenses	1
Psicologia	2
Saúde Pública	1

<sup>i</sup> A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso

3. **PROCEDIMENTOS E PRAZOS** (datas de 2026) <sup>i</sup>

	1ª fase	2ª fase	3ª fase
Divulgação do conteúdo das provas	Disponíveis no sítio institucional na data do presente edital		
Inscrição nas Provas/Candidatura online <sup>ii, iii</sup> (inclui curso de Preparação e-learning)	Até 4 de maio	8 de junho a 8 de julho	3 a 28 de agosto
Exame escrito	15 de maio	15 de julho	8 de setembro
Entrevistas	18 a 22 de maio	16 e 17 de julho	9 e 10 de setembro
Afixação dos resultados finais das provas	26 de maio	21 de julho	11 de setembro
Reclamação dos resultados do exame escrito <sup>iv</sup>	27 de maio	22 de julho	11 de setembro
Resultado da Reclamação e Edital de Resultados Definitivos	28 de maio	23 de julho	14 de setembro
Matrículas online (ver nota)	29 de maio a 02 de junho	23 a 27 de julho	14 a 16 de setembro
Validação de matrícula <sup>v</sup>	Até 5 de junho	Até 7 de agosto	Até 18 de setembro

<sup>i</sup> 2ª e 3ª fases são eventuais, para vagas sobrantes da fase anterior, podendo também ser admitidas candidaturas tardias.

<sup>ii</sup> Para facilitar o procedimento, a inscrição nas provas e a candidatura ao concurso especial decorrem em simultâneo. No entanto, a candidatura apenas será considerada válida no caso de o candidato obter aprovação nas provas.

<sup>iii</sup> **Formalização da inscrição nas provas, candidatura e da matrícula:** O procedimento é realizado através da plataforma [infoestudante.cespu.pt](http://infoestudante.cespu.pt)

<sup>iv</sup> **Reclamação do resultado do exame escrito:** Este procedimento realiza-se através da plataforma [infoestudante.cespu.pt](http://infoestudante.cespu.pt) => balcão académico => requerimentos => "ING.02 Requerimento Reclamação Resultados (Serviço de Ingresso)"

<sup>v</sup> **Validação de matrícula** Para entrega da documentação original de candidatura/matricula.

4. **INSCRIÇÃO NAS PROVAS**

4.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas, sob pena de exclusão

**4.2. Não podem inscrever-se nas provas e candidatar-se:**

- Titulares da habilitação de acesso ao ensino superior através do Concurso Institucional;
- Estudantes abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10-03, na sua atual redação;
- Titulares de curso superior conferente de grau, português e/ou estrangeiro.

**4.3. Especificidades/restrições na candidatura ao mestrado integrado Medicina Dentária**

Estudantes com frequência de ensino superior, sem grau concluído e que pretendam requerer creditação de formação anterior, seja na simulação vinculativa ou após matrícula, devem considerar as seguintes restrições/ condicionantes ano letivo de 2026-27:

- Não são admitidos estudantes no 5º ano curricular;
- Não é permitida a inscrição nas unidades curriculares do 2º semestre do 4º ano e em todas do 5º ano;
- Em decorrência, os estudantes que, por creditação, venham a estar em condições de se inscrever nessas UC, só o poderão fazer em 2027-28;
- Se tiverem inscrição a 20 ou menos ECTS aplica-se a propina por ECTS;
- As especificidades e restrições descritas fundamentam-se na necessidade de assegurar a integração pedagógica adequada dos estudantes, a equidade no acesso às vagas e a gestão equilibrada dos percursos académicos.

**5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA:**

- Currículo escolar e profissional (modelo IING.10/03 para download na plataforma de candidatura [infoestudante.cespu.pt](http://infoestudante.cespu.pt))
- Documentos comprovativos da atividade profissional (originais ou fotocópias autenticadas);
- Certidão comprovativa da titularidade da respetiva habilitação académica;
- Documento de identificação e de contribuinte fiscal;

**6. PRÉ-REQUISITOS:** Obrigatório pré-requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo oficial.

**7. CREDITAÇÕES:** para informações sobre pedidos de creditação, consultar [aqui](#) / site em Creditação de unidades curriculares. Os estudantes podem requerer avaliação de creditações através de simulação vinculativa ou após a matrícula através de creditações em bloco, a realizar na Secretaria do IUCS-CESPU ([secretaria.iucs@cespu.pt](mailto:secretaria.iucs@cespu.pt)), nas datas para o efeito fixadas.

**8. EMOLUMENTOS** (não reembolsáveis, exceto se previsto diversamente)

- Inscrição nas provas/Candidatura <sup>vii</sup>: 250€
- Reclamação da prova escrita : 30€
- Matrícula: 300€
- Seguro: 45€ base ou 150€ (extra)
- Propina: Comum aos demais estudantes
- Apreciação de creditações: consultar [aqui](#)

---

<sup>vii</sup> Aplicável apenas a estudantes que não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura.

Gandra, 30 de março de 2026

Edital assinado digitalmente pelo Reitor do IUCS-CESPU, Prof. Doutor José Alberto Duarte